

REGULAMENTO DE CONCURSO DE LOGOMARCA

PARA A I SEMANA CULTURAL

DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Concurso de Logomarca é promovido por esta instituição de ensino e tem como objetivo a criação de uma logomarca para ser utilizada nesta e nas demais edições da Semana Cultural do Câmpus São José dos Campos do IFSP;
- 1.2. Entende-se por Logomarca da Semana Cultural do Câmpus São José dos Campos do IFSP, a sua representação por meio de desenho abstrato ou figurativo, seguido dos dizeres “Semana Cultural SJC/IFSP”; e
- 1.3. O trabalho entregue deverá contemplar as seguintes normas contidas neste regulamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do Concurso de Logomarca para a Semana Cultural do Câmpus São José dos Campos todos os alunos deste câmpus dos cursos técnicos, técnicos integrado ao Ensino Médio, cursos superiores e de pós-graduação, devidamente matriculados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição no concurso realizar-se-á mediante o encaminhamento do material, anexado em mídia digital, por meio do *e-mail* institucional: semanacultural.sjc@ifsp.edu.br, a partir do dia 9 de abril, até às 23h59, do dia 27 de abril de 2018;
- 3.2. O limite será de um (1) trabalho por aluno;
- 3.3. O assunto do *e-mail* deverá ser **Concurso de Logomarca SJC/IFSP**;
- 3.4. No ato da inscrição, o participante deverá preencher o conteúdo do *e-mail* com os seguintes dados: nome completo, número de telefone e/ou celular, curso e módulo ou semestre; e
- 3.5. **Os trabalhos enviados só serão aceitos até o dia 27 de abril de 2018, expostos no subitem 3.1, deste regulamento. Os trabalhos que não estiverem em acordo com este regulamento não serão julgados.**

4. DO MATERIAL

- 4.1. Os trabalhos não poderão conter quaisquer assinaturas e/ou sinais que identifiquem o autor;
- 4.2. Os trabalhos não poderão conter a logomarca do IFSP na íntegra, parcial ou adaptada, de qualquer modo, sob pena de desclassificação sumária;
- 4.3. Os autores deverão compor o trabalho utilizando-se das cores, vermelho, verde e preto, seguindo os seguintes padrões: Versão Pantone (Pantone 485C, Pantone 376C, Pantone Process Black C) e Versão Quadricomia (100M, 50C, 100Y, 100K);
- 4.4. O trabalho deverá ser anexado e enviado por *e-mail*, conforme subitem 3.1, e deverá apresentar boa qualidade de resolução e dimensões adequadas para a utilização em diversos materiais digitais e impressos;
- 4.5. O trabalho enviado por *e-mail* deverá estar em um dos seguintes formatos: jpg, png, psd ou cdr; e
- 4.6. Acaso o arquivo seja muito extenso, de forma que não seja possível enviá-lo por *e-mail*, deverá ser gravado em mídia digital (CD ou DVD), e entregue à Coordenadoria de Apoio à Direção – CDI, até à data prevista, no horário das 10 às 15 horas.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora, indicada pelo Câmpus São José dos Campos;
- 5.2. A Comissão Avaliadora examinará os trabalhos de acordo com critérios por ela estabelecidos;
- 5.3. Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, obras plagiadas, símbolos monetários, logomarca da instituição, além das que estiverem fora da formatação solicitada, de acordo com o item 4, deste regulamento; e
- 5.4. A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado deste concurso será divulgado a todos os participantes no dia 30 de abril de 2018, publicado no *site* institucional www.sjc.ifsp.edu.br e na página do *Facebook* institucional.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. A premiação ocorrerá durante a realização da Semana Cultural do câmpus São José dos Campos, em dia e horário a serem definidos.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	09 a 27/04/2018
Envio de trabalhos	Até 27/04/2018
Resultado	30/04/2018

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação plena dos termos deste regulamento;
- 9.2. Todos os participantes asseguram que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso;
- 9.3. O autor do trabalho premiado transferirá todo e qualquer direito ao Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de São Paulo, que poderá fazer o usufruto da maneira que lhe couber;
- 9.4. Os casos omissos, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

São José dos Campos, 6 de abril de 2018.

Comissão Organizadora